"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA ELIFAS LEVI VELOSO FILHO, NO BAIRRO OPERÁRIO".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova o serviço de construção de calçada na rua Elifas Levi Veloso Filho, no bairro Operário. atendendo às necessidades da comunidade e garantindo mais segurança, acessibilidade e mobilidade para os pedestres.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

Boa Vista, 18 de julho de 2025.

Aline Rezende
Vereadora